

Acta da sessão extraordinária

Dois dez de outubro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente o E. Tribunal, conforme convocação feita no dia nove último, sob a presidência do Ex.^{mo} Senhor Des. Faria e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Cintra Neto, Melo Guimarães, Drs. Lindolfo Cavaliello, Gorazil de Faria Alvim, Agenor de Sena, Samuel Wernsch e o Procurador Regional Substituto, Dr. Sizenando de Barros Filho. Julgamento dos "feitos diversos" seguintes, em que é interessada a Auditoria Fiscal, versando sobre indenização de fotografias. N.º 190/61, de Nova Era. Relator: Des. Melo Guimarães. N.º 188/61, de Pains. Relator: Dr. Lindolfo Cavaliello. N.º 189/61, de Itaguara. Relator: Dr. Gorazil de Faria Alvim. N.º 179/61, de Leopoldina. Relator: Dr. Agenor de Sena. N.º 187/61, de Botelhos. Relator: Dr. Samuel Wernsch. N.º 174/61, de Entre Rios de Minas. Relator: Des. Cintra Neto. Decisão: ordenaram o pagamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em, Haio Allos R. Subsecretário, lavrei esta acta.

Guilherme Faria
Presidente